



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



DESPACHO

Da: Procuradoria

Para: Presidência

Nesta data, encaminho o parecer jurídico referente ao Projeto de Lei 036/2022, de autoria do Poder Executivo, para o Presidente desta Augusta Casa de Leis.

Procuradoria da Câmara Municipal de Urucu do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022.

MARIA AMÉLIA BORGES DA H. BATISTA
Procuradora Geral